



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2018

MUNICÍPIO: APUÍ – AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2018.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2018.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

Responsáveis pelo Poder Legislativo Exercício 2017/2018:

Presidente: GILBERTO VIZOLLI
Vice-Presidente: GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário: OCIVALDO DE SOUSA SALES
2º Secretário: CARLOS ALVES DA SILVA

Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Controle Interno: MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Secretária Geral de Administração: NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Assessoria Jurídica: EVERTON CARLOS LISE
Recursos Humanos: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Patrimônio: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Tesouraria: JONATAS FERNANDO DOS SANTOS LEITE
(até a data de 10/10/2018)
Almoxarifado: SILVANE VELOSO

Comissão Licitação Exercício 2018 (Portaria Nº 005, de 30 de janeiro de 2018):

Presidente: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Secretária: RUSIA PEREIRA DOS SANTOS
Membro: NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 395, de 28 de dezembro de 2017, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2018 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Orçamento Poder Legislativo estimado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, foi R\$ 1.678.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil reais).

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, Art. 29-A e encontram-se de acordo com a mesma.

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, estimou a dotação orçamentária para o Poder Legislativo em R\$ 1.678.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil reais), observando um superávit na Receita Corrente Líquida, onde o valor do repasse passou a ser de R\$ 1.713.235,80 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Legislativo no Banco Bradesco, Agência 3747-8, Banco 237, Conta Corrente 819-2, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo.

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

Meses 2018	Data do Repasse	Valor do Repasse
Janeiro	19/01/2018	R\$ 138.884,13
Fevereiro	20/02/2018	R\$ 146.655,17
Março	20/03/2018	R\$ 142.769,65
Abril	20/04/2018	R\$ 142.769,65
Maiο	18/05/2018	R\$ 142.769,65
Junho	20/06/2018	R\$ 142.769,65
Julho	20/07/2018	R\$ 142.769,65
Agosto	20/08/2018	R\$ 142.769,65
Setembro	20/09/2018	R\$ 142.769,65
Outubro	19/10/2018	R\$ 142.769,65
Novembro	19/11/2018	R\$ 142.769,65
Dezembro	20/12/2018	R\$ 142.769,65
TOTAL		1.713.235,80



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- O Chefe do Poder Executivo cumpriu o prazo limite previsto no inciso II do § 2º do art. 29-A c/c art. 16, da Constituição Federal de disponibilização do numerário referente ao duodécimo, destinado à manutenção do Poder Legislativo.
- Cumprindo disposto no inciso I do § 1º do art. 29-A, Constituição Federal, em 2018 o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo R\$ 1.713.235,80 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
- Despesa fixada e realizada de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% da Receita Tributária - RCL e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Relativamente às despesas, procurou-se no exercício de 2018 estabelecer um perfeito equilíbrio financeiro, de modo que o processamento das despesas estivesse em simetria com o comportamento dos repasses.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui um servidor designado através da Portaria Nº 088/2009, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

O quadro funcional da Câmara:

- 04 (quatro) Servidores Efetivos;
- 11 (onze) Vereadores; e,
- 10 (dez) Servidores Comissionados.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal.

O repasse do Poder Executivo em 2018 fixado em R\$ 1.713.235,80 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Limite dos 70%: R\$ 1.199.265,11 (um milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

As despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo para o exercício 2018, atendeu aos parâmetros previsto no art. 29-A, § 1º da Constituição Federal de 88, segundo



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

informações contábeis foi de R\$ 1.134.446,17 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

Representação em percentual corresponde a 66,22% (sessenta e seis vírgula vinte e dois por cento) do total do repasse anual.

A Despesa com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 1.369.684,13 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), obedecendo aos limites impostos pelo art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando Folhas de Pagamentos, 13º Salário e Encargos Sociais referentes ao exercício de 2018.

Meses 2018	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto com Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$
Janeiro	19/01/2018	138.884,13	97.218,89	92.623,17	- 4.595,72
Fevereiro	20/02/2018	146.655,17	102.658,62	91.398,32	- 11.260,30
Março	20/03/2018	142.769,65	99.938,76	91.114,60	- 8.824,16
Abril	20/04/2018	142.769,65	99.938,76	89.316,86	- 10.621,90
Maiο	18/05/2018	142.769,65	99.938,76	93.256,95	- 6.681,81
Junho	20/06/2018	142.769,65	99.938,76	110.094,52	+ 10.155,76
Julho	20/07/2018	142.769,65	99.938,76	93.117,55	- 6.821,21
Agosto	20/08/2018	142.769,65	99.938,76	93.701,79	- 6.236,97
Setembro	20/09/2018	142.769,65	99.938,76	92.443,40	- 7.495,36
Outubro	19/10/2018	142.769,65	99.938,76	90.425,88	- 9.512,88
Novembro	19/11/2018	142.769,65	99.938,76	106.830,52	+ 6.891,76
Dezembro	20/12/2018	142.769,65	99.938,76	90.122,61	- 9.816,15
TOTAL		1.713.235,80	1.199.265,11	1.134.446,17	- 64.818,94

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite de 70% (setenta por cento).
- No exercício de 2018, foi registrada 01 (uma) portaria com nomeação para cargo de provimento em Comissão; e, 08 (oito) portarias com exonerações de cargos de provimento em Comissão, que segundo art. 37, inciso II, parte final são de livre convencimento da autoridade.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Portaria nº 024, de 01/06/2018, desligando a vaga de estagio administrativo, nomeado através da Portaria nº 060, de 01/12/2017.
- Conforme informação do Setor de RH foram realizadas 07 (sete) exonerações de cargos em comissão, Portarias na data de 28/12/2018, entrando em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, em razão do término de mandato da Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018.
- Cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- A Câmara não possui programa de treinamento de servidores.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- Concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente.
- Contribuição Previdenciária (patronal/servidor) sendo recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos e cargos em comissão.
- O Setor de Pessoal está de acordo com DIRF e RAIS, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2018.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída pela Resolução nº 006, 23/07/1997, e alterada sua estrutura pelas Resoluções nº 005, de 20/03/2006 e Resolução nº 002 de 19/01/2007.

Revisão de anexos: Resolução nº 036 de 2001; e, Resolução nº 041 de 2004.

Revisão salarial: Resolução nº 009 de 18/05/2009; Resolução nº 007 de 17/04/2012; Resolução nº 014 de 19/09/2013; Resolução nº 003 de 14/04/2014.

Resolução Nº 005, de 14/04/2015, dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas – FG e do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia: CC-1, CC-II, CC-III e C-IV.

Lei Municipal Nº 375, de 05/12/2016, que “Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2017/2020, e, estabelece o



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, em 05/12/2016.

Lei Municipal nº 250, de 26/03/2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.

Resolução nº 009, de 19/12/2016, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Resolução nº 009, de 28/12/2017, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas e Quadro de Proventos em Comissão, aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 28/12/2017, em vigor em 01/01/2018.

05 – GESTÃO DE COMPRAS

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização das compras, ficando responsável a servidora de Portaria Nº 009/2015, com o cargo de Secretaria Geral de Administração.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras são planejadas com antecedência, nas compras por dispensa de licitação são procedidas com no mínimo três orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) ainda é de forma manual.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços), para aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) orçamentos.
- Os Processos Licitatórios são numerados, autuados e protocolados, com acompanhamento do Setor Jurídico que executa Parecer e Controle Interno onde são solicitados ou notificados às correções necessárias.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas de editais e processos são submetidos a parecer Jurídico.
- Os Processos contêm os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/93.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os Editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 8.666/93.
- Editais, Processos Licitatórios, Contratos Administrativos, Extratos de Contratos e Aditivos aos Contratos, foram realizadas publicações em jornais, sítio eletrônico da Câmara e são fixados no Mural da Câmara, Fórum e Prefeitura.
- Os Contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/93.
- O relatório de compras e pagamentos são afixados no mural mensalmente.

Processos Licitatórios realizados:

- **Edital nº 001/2018 – CPL**, Processo nº 001/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros de ar e óleo para reposição. Tipo: Menor preço por item. Abertura do Processo: 12/03/2018. Concluído: 19/04/2018.
- **Edital nº 002/2018 – CPL**, Processo nº 002/2018. Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico). Tipo: Menor preço unitário. Abertura do Processo: 12/03/2018. Concluído: 19/04/2018.

Temas de Contrato:

- **Termo de Contrato nº 001/2018**, referente ao Edital nº 001/2018 – CPL, Processo nº 001/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros de ar e óleo para reposição. Tipo: Menor preço por item. Empresa Sarandi e Comércio de Combustível Eireli – EPP. Valor R\$ 28.055,00 (vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais), assinado 19 de abril de 2018.

Cartas Contrato:

- **Carta Contrato nº 001/2018**, Processo Administrativo nº 001/2018 – Dispensa nº 001/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de cessão de uso do direito de uso de sistema de



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

gerenciamento de folha de pagamento RH e atualizações. Empresa Fiorilli Software Ltda. Valor R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais). O fornecimento dos serviços ora contratado realizado sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 12 (doze). Assinado 01 de fevereiro de 2018.

- **Carta Contrato nº 002/2018**, Edital nº 002/2018 – CPL, Processo nº 002/2018. Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico). Tipo: Menor preço unitário. Empresa M. M. C. LIMA – ME (Comercial Lisboa). Valor R\$ 23.124,00 (vinte e três mil e cento e vinte e quatro reais), assinado 19 de abril de 2018.
- **Carta Contrato nº 003/2018**, Edital nº 002/2018 – CPL, Processo nº 002/2018. Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico). Tipo: Menor preço unitário. Empresa CLEIDE DE LIMA – ME (Constrular). Valor R\$ 3.190,05 (três mil, cento e noventa reais e cinco centavos), assinado em 19 de abril de 2018.
- **Carta Contrato nº 004/2018**, Edital nº 002/2018 – CPL, Processo nº 002/2018. Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico). Tipo: Menor preço unitário. Empresa I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME. Valor R\$ 12.530,08 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos), assinado 19 de abril de 2018.
- **Carta Contrato nº 005/2018**, Edital nº 002/2018 – CPL, Processo nº 002/2018. Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico). Tipo:



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Menor preço unitário. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME. Valor R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), assinado 19 de abril de 2018.

- **Carta Contrato nº 006/2018**, Edital nº 002/2018 – CPL, Processo nº 002/2018. Modalidade: Carta Convite nº 001/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico). Tipo: Menor preço unitário. Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (Comercial Maranhense). Valor R\$ 17.668,13 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos), assinado 19 de abril de 2018.

Aditivos de Redução de valores de Termos de Contratos e Cartas Contratos:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 001/2018**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP, Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, objeto “Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus e filtros de ar e óleo”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, que era de R\$ 28.055,00 (vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais), com o presente Aditivo passa a ser de R\$ 7.327,28 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 26,12% (vinte e seis vírgula doze por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 20.727,72 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 002/2018**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa M. M. C. LIMA – ME, Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, objeto “Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, que era de R\$ 23.124,00 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais), com o



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

presente Aditivo passa a ser de R\$ 15.944,90 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 68,95% (sessenta e oito vírgula noventa e cinco por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 7.179,10 (sete mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos).

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 004/2018**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, objeto “Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, que era de R\$ 12.530,08 (doze nove, quinhentos e trinta reais e oito centavos), com o presente Aditivo passa a ser de R\$ 8.666,58 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 69,17% (sessenta e nove vírgula dezessete por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 3.863,50 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 005/2018**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, objeto “Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, que era de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), com o presente Aditivo passa a ser de R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais), correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 006/2018**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Carta Convite nº 001/2018, objeto “Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, que era de R\$ 17.668,13 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos), com o presente Aditivo passa a ser de R\$ 12.222,44 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 69,18% (sessenta e nove vírgula dezessete dezoito por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 5.445,69 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Aditivos de prorrogação de prazo de Termos de Contratos e Cartas Contratos:

- **Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2014**, entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa Record – Processamento e Contabilidade Ltda., por mais 12 (doze) meses a contar de 29/06/2018. Valor do Terceiro Termo Aditivo R\$ 40.978,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais), reajustado em aproximadamente 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento), passando a R\$ 42.727,22 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), empenhado para exercício 2018 o valor de R\$ 21.363,61 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), e, para o exercício de 2019 o valor de R\$ 21.363,61 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Assinado em 29 de junho de 2018.
- **Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2015**, entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa Nort Sat Telecomunicações Ltda. – EPP, objeto prestação



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

de serviços contínuos de link de acesso à internet. Conforme Cláusula Primeira – Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11/12/2018, com reajuste de preço. Conforme Cláusula Segunda – Do Valor, o valor devido que era de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da Cláusula Segunda do Segundo Aditivo, que altera a Cláusula Quarta do termo primordial, reajusta-se no percentual aproximado de 9,694% (nove vírgula seiscentos e noventa quatro por cento), passando ao valor de R\$ 39.489,86 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Valor vigente para execução no exercício de 2018 R\$ 3.290,82 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), o restante no valor de R\$ 36.199,02 (trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e dois centavos), a ser empenhado para o exercício de 2019.

- **Terceiro Aditivo a Carta Contrato nº 005/2015**, entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa Nort Sat Telecomunicações Ltda. – EPP, objeto locação de kit satelital, composto de 01 (uma) antena com dimensão mínima de 0,98m, banda KA, HPA e modem Banda KA, em regime de Comodato. Conforme Cláusula Primeira – Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11/12/2018, sem reajuste de preço. Conforme Cláusula Segunda – Do Valor, o valor devido pelo Contratante ao Contratado é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Setor possui um servidor nomeado através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os inventários estão sendo atualizados periodicamente.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante, com o local a ser usado, com a identificação do solicitante.
- Conferência mensal, não havendo acúmulo exorbitante de material de consumo.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatórios mensal de Movimentação e Itens em Estoque.
- O Setor Responsável tem controle de utilização dos materiais de expediente. Com registro de data, nome e sala a qual se destina o material solicitado.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui um servidor nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Não foram realizados processos licitatórios para material permanente.
- Materiais permanentes adquiridos no mês de dezembro de 2018, foram Empenhados e Liquidados em restos a pagar processado.
- O responsável informou que os aparelhos de ar condicionados possuem dois números de Patrimônio devido ser numerado o led e a central.
- Foram adquiridos no exercício de 2018, equipamentos e materiais permanentes, registrados o valor de R\$ 14.190,89 (quatorze mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).
- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é conferido e todos os bens estão identificados com placas.
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem Termo de Responsabilidade.
- Procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- O imóvel bem como todos os móveis existentes em seu interior, não são cobertos por seguro.
- Os veículos de propriedade do Legislativo não estão cobertos por seguro.

Equipamentos e Material Permanente 2018

Mês	Produtos	Nºs. Patrim.	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05/18	03und Câmera HDCVI 1120B 720P 3,66mm Intelbras	536, 537,538	I9 Soluções	000.000.112	199,29	597,87
05/18	03und Câmera HDCVI 1120D 720P 3,66mm Intelbras	539, 540, 541	I9 Soluções	000.000.112	188,79	566,37
05/18	01und TV Led Toshiba 32pol 32L1700 Dolby Dig USB HDMI	542	I9 Soluções	000.000.112	1.390,00	1.390,00
05/18	01und DVR Intelbras MHDX 1016 Tribrido	543	I9 Soluções	000.000.112	1.375,70	1.375,70
06/18	01und HD Externo 2,5 Seagate 1Tb USB 3.0	544	I9 Soluções	000.000.117	420,00	420,00
05/18	01und Switch 24P 10/100/100MBPS TL SG1024D - distribuidor internet	545	M. M. C. Lima	000.000.257	688,00	688,00
05/18	01und Split Eletrolux 9.000Btus - Gab. Vereador Loro Fagundes	546, 547	Elias de Souza Borges ME	1166	1.327,95	1.327,95
05/18	01und HD 3,5 Seagate Surveillance 1Tb	548	I9 Soluções	000.000.112	450,00	450,00
10/18	01und Nobreak Intelbras XNB 720V A-120V (Desconto de R\$ 84,00)	549	I9 Soluções	000.000.140	475,00	391,00
11/18	01und Split Agrato 12000 Btus	550, 551	Importadora Ferraz	000.000.241	1.380,00	1.380,00
11/18	01und Split Agrato 12000 Btus	552, 553	Importadora Ferraz	000.000.241	1.380,00	1.380,00
12/18	01und Notebook Compaq 14hd 500gb 4gb	554	Elias de Souza Borges ME	1337	2.112,00	2.112,00
12/18	01und Notebook Compaq 14hd 500gb 4gb	555	Elias de Souza Borges ME	1337	2.112,00	2.112,00

08 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

A contabilidade da Câmara de Apuí, é executada através do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2014, com a empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP.

- Os repasses realizados pelo Executivo cumpriram o prazo determinado.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Antes de se efetuar o Empenho é conferida para liquidação e autorização.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos.
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos de despesa são todos arquivados.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do Razão.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente, foi direcionado pelo Presidente e Vice-Presidente, sendo assessorado pela servidora Neuzir Pereira de Abreu Rocha, servidora lotada no Quadro Permanente de Servidores no cargo de Auxiliar Administrativa.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Portaria nº 040, de 10/10/2018, exonerando o servidor Jonatas Fernando dos Santos Leite, do cargo de Tesoureiro.
- Portaria nº 041, de 15/10/2018, concedendo produtividade a servidora do quadro permanente, Neuzi Pereira de Abreu Rocha, para auxiliar nos trabalhos referente a Tesouraria, por questões de o Biênio do atual Presidente está no final, e não haver tempo hábil para a realização de treinamento de outro servidor para exercer a função.
- Os pagamentos são realizados em cheque, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os cheques emitidos e cancelados, são arquivados e devolvidos ao banco.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e assinatura do ordenador de despesas.
- Os comprovantes de pagamentos são todos arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.
- Conciliação bancária mensal encaminhada ao Controle Interno.
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador.
- Consta Ofício nº 301/2018 – CMA, de 09 de outubro de 2018, informando ao Executivo a devolução de saldo remanescente referente ao Exercício de 2017, no valor de R\$ 17.259,24 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), protocolado junto ao Executivo.

10 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

▪ CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS

- As viagens e diárias são controladas pela Mesa Diretora e Tesouraria mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 257 de 12/11/2012, que disciplina a matéria.
- Todos os pagamentos referentes a diárias são transferidos em nome do beneficiário.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.
- Foi autorizado no ano de 2018 o pagamento de Diárias para Vereadores no valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); e, para Servidores o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 67.550,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), tendo como beneficiários Vereadores e Servidores.
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Porto Velho/RO, e outras localidades dentro do Estado.
- Os valores gastos com Diárias não excederam o que consta na previsão de gastos para o ano de 2018, ficando abaixo do valor orçado.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

▪ GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS

- Não constam gastos com passagens para Vereadores e/ou Servidores.

▪ GASTOS COM TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE

- Transporte aéreo, empresa Apuí Táxi Aéreo, para transporte de envelopes com a Contabilidade Mensal da Câmara Municipal de Apuí, totalizaram R\$ 1.834,02 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

- Transporte terrestre, empresa Cooperativa Taxistas Golfinho, para transporte de envelopes com a Contabilidade Mensal da Câmara Municipal de Apuí, com trajeto do Aeroporto / Contabilidade / Aeroporto, totalizaram R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

▪ CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS OFICIAIS

- A Câmara Municipal possui 04 (quatro) veículos oficiais, sendo: 01 (uma) Moto; 02 (dois) carros passeio; e, 01 (uma) caminhonete.

- Os veículos não possuem seguro.

- As taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM estão sendo pagas dentro do prazo.

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.

- Existe formulário com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.

- Os gastos com manutenção nos veículos se deram de forma rotineira, estando documentado com identificação do veículo.

▪ CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

- O consumo de combustível é deliberado pelo Presidente através de comandas com dados do veículo, data, quantidade abastecida.

- Constam gastos através de compra direta, realizados através de cotação de preços, não apresentando consumo exorbitante.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os gastos através de Licitação não ultrapassaram o valor Licitado, ficando abaixo, sendo realizado um Termo de Redução de valor.

Consumo Combustíveis compra direta (cotação de preços):

- DIESEL S-10, Cotação litro R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), utilizado 249,01 L (duzentos e quarenta e nove vírgula zero um litros), total R\$ 1.142,96 (mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), descontos em notas fiscais de R\$ 15,37 (quinze reais e trinta e sete centavos), sendo pago o valor total de R\$ 1.127,59 (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

- GASOLINA COMUM, Cotação litro R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), foi utilizado 277,011 L (duzentos e setenta e sete vírgula zero onze litros), total R\$ 1.376,74 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), descontos em notas fiscais de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo pago o valor total de R\$ 1.369,29 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Consumo Combustíveis através de Licitação:

- DIESEL S-10, valor Licitado por litro R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), utilizado 882 L (oitocentos e oitenta e dois litros), totalizando o valor de R\$ 3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

- GASOLINA COMUM, valor Licitado por litro R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), utilizado 515,566 L (quinhentos e quinze vírgula quinhentos e sessenta e seis litros), totalizando o valor de R\$ 2.526,27 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Consumo Óleos para veículos através de Licitação:

- ÓLEO LUBRIFICANTE 10w40 sintético, 16 L (dezesesseis litros), valor unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

11 – CONTROLE INTERNO

O Setor possui servidor nomeado através da Portaria Nº 020/2013, responsável pelo Controle Interno.

- O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno acompanha os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram onde são elaborados relatórios conforme planilha, dando ênfase a aspectos informais de ajuda e orientação, dada as grandes mudanças físicas e administrativas ocorridas no exercício.
- O Controle Interno ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados junto aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

12 – CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de danos ao erário no Exercício de 2018, podendo ser observado que os gastos sofreram uma significativa economia, em todos os setores deste Poder. As documentações necessárias para quaisquer esclarecimento encontram-se separadas em pastas de fácil acesso para que possam ser analisadas.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

13 – DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2018, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. GILBERTO VIZOLLI, Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2018, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2018.

**MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013**